



RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2018 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar excepcionalmente fora da sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária

- 1.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.
- 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- 1.3. Definir o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.
- 1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 1.5. Instalação do Conselho Fiscal.
- 1.6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 1.7. Definir a remuneração do Conselho Fiscal.

2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

- 2.1. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018.
- 2.2. Rerratificar o montante da remuneração global da administração relativo ao exercício de 2017.
- 2.3. Deliberar acerca da alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do art. 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 2.4. Deliberar acerca da alteração do art. 25, inciso (xxix) do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais:

A Administração informa que a participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da ICVM 481/09.

Para participar na Assembleia presencialmente ou por meio de procurador, os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 12 do seu Estatuto Social, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais até 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% do capital social votante, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da legislação. A requisição do referido processo de voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 horas antes da Assembleia Geral. O modelo do Boletim de Voto a Distância e as orientações gerais para os acionistas que optarem por essa modalidade de manifestação do voto encontram-se no Anexo VI da Proposta da Administração disponibilizada nesta data para consulta no *website* – www.renovaenergia.com.br e enviada à Comissão de Valores Mobiliários e à B3.

As informações e documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website – www.renovaenergia.com.br, tendo sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3.

São Paulo, 29 de março de 2018.

Roberto Caixeta Barroso

Presidente do Conselho de Administração